



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 155, DE 05 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a designação de vereador para fins de representação legislativa na cidade de Brasília – D.F. e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o vereador Marlon Gouveia Coimbra para acompanhamento ao Presidente da Câmara Municipal em missão de representação legislativa na cidade de Brasília – D.F., dia 05/08, em evento de sanção presidencial do Estatuto da Juventude à realizar-se no Palácio do Planalto.

Parágrafo Único. As despesas com alimentação decorrentes da designação de que trata o caput deste artigo correrão à conta de recursos da Câmara Municipal, previstos na dotação orçamentária 01.01.01.01.031.0011.4010.3.3.90.14.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 05 de agosto de 2013,
aos 214 anos de sua emancipação e aos 190 anos da Independência do Brasil.

VEREADOR GLEWTON DE SÁ GUIMARÃES
Presidente

